

**POMIFRUTAS S/A**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 86.550.951/0001-50  
NIRE 42.300.010.456  
Código de negociação na BM&FBOVESPA: FRTA3

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

A **POMIFRUTAS S/A** ("Companhia"), em seguimento ao que foi informado nos Fatos Relevantes divulgados em 24 de fevereiro de 2016 e nos Avisos aos Acionistas divulgados em 25 de fevereiro de 2016 e 22 de abril de 2016, vem comunicar aos Senhores Acionistas o quanto segue:

### **1. Fim do Período de Subscrição das Sobras**

Em 29 de abril de 2016, encerrou-se o prazo para subscrição, em primeiro rateio, das ações não subscritas pelos acionistas ("Sobras") mediante o exercício de seu direito de preferência por ocasião do Aumento de Capital da Companhia, que foi aprovado no limite do capital autorizado, em deliberação tomada na Reunião nº 02/16 do Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2016 ("Aumento de Capital").

### **2. Sobras Subscritas**

Com base em informações fornecidas pelo Itaú Unibanco S.A., a Companhia vem a público informar o resultado do primeiro rateio de Sobras, cujo período de subscrição se iniciou em 25 de abril de 2016 e se encerrou em 29 de abril de 2016, que foram rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse em sua aquisição quando do exercício de seu direito de preferência por ocasião do Aumento de Capital:

	Ações
Total de Sobras para rateio	2.467.504
Total de ações subscritas	1.415.860
<b>Sobras para 2º Rateio</b>	<b>1.051.644</b>

Proporção Sobras / Total subscrito: 57,38%

As sobras de ações não subscritas no período de subscrição das Sobras ("Novas Sobras") serão rateadas, na proporção de 0,41562750962 novas ações para cada 1 (uma) ação subscrita, entre os acionistas que tiverem manifestado interesse na reserva de Novas Sobras nos respectivos boletins de subscrição das Sobras referentes ao primeiro rateio.

### **3. Rateio de Novas Sobras**

As Novas Sobras, que representam 29,359128978% do valor máximo do Aumento de Capital, serão rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse na aquisição de Novas Sobras, na forma mencionada no item 2 acima.

O direito de subscrição das Novas Sobras será exercido pelos acionistas da Companhia que fizeram suas reservas às sobras durante o Período de Subscrição das Sobras, nas seguintes condições, todas em conformidade com o Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 25 de fevereiro de 2016:

**Preço de Subscrição:** R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por ação ordinária.

**Forma de Integralização:** à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, observadas as restrições contidas no Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 25 de fevereiro de 2016.

**Período de Subscrição de Novas Sobras:** 5 de maio de 2016 até 11 de maio de 2016.

**Procedimento:** Os Acionistas titulares de ações de emissão da Companhia constantes dos registros mantidos pelo Itaú Unibanco S.A. que forem exercer seu direito de subscrição das Novas Sobras deverão dirigir-se a qualquer uma das agências da rede Itaú Unibanco S.A. ou das agências especializadas adiante indicadas, munidos dos documentos também abaixo relacionados. A efetivação da subscrição das Novas Sobras será feita mediante o preenchimento e assinatura do boletim de subscrição competente e o pagamento do preço de emissão das ações correspondentes à vista e em moeda corrente nacional.

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS BRASÍLIA  
SCS Quadra 3 - Edif. D'Angela, 30 - Bloco A, Sobreloja  
Centro. Brasília - DF

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS BELO HORIZONTE  
Av. João Pinheiro, 195 - Subsolo  
Centro. Belo Horizonte - MG

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS CURITIBA  
R. João Negrão, 65 - Sobreloja  
Centro. Curitiba - PR

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS PORTO ALEGRE  
R. Sete de Setembro, 1069 - 3º andar  
Centro. Porto Alegre - RS

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS RIO DE JANEIRO  
Av. Almirante Barroso, 52 - 2º andar  
Rio de Janeiro - RJ

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS SÃO PAULO  
R. Boa Vista, 176 - 1 Subsolo  
Centro. São Paulo - SP

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS SALVADOR  
Av. Estados Unidos, 50 - 2º andar - Comércio  
Salvador – BA

**Relação de documentos:**

Pessoa Física: (i) documento de identidade (RG ou RNE), (ii) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e (iii) comprovante de residência.

Pessoa Jurídica: (i) cópia autenticada do contrato ou estatuto social consolidado, (ii) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), (iii) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição, e (iv) cópia autenticada do RG ou RNE, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s). Documentos adicionais poderão ser requeridos de investidores residentes no exterior.

Representação por Procuração: instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos acima mencionados, conforme o caso, do outorgante e do procurador.

Os acionistas participantes da custódia fungível da BM&FBOVESPA, cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos, deverão exercer seus direitos de preferência por meio de seus agentes de custódia, obedecidos os prazos estipulados pela BM&FBOVESPA e as condições deste Aviso.

Após o término dos procedimentos acima, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para homologar o Aumento de Capital, dentro dos limites mínimo e máximo anteriormente fixados. O valor mínimo para que seja homologado o aumento de capital é de R\$ 6.901.000,00 (seis milhões e novecentos e um mil reais), correspondente a 2.060.000 (dois milhões e sessenta mil) ações.

A Companhia divulgará, através de aviso no Sistema de Informações Periódicas e Eventuais – IPE, as informações relativas às sobras, incluindo as datas de início e término dos rateios.

#### **4. Pedidos de Esclarecimentos**

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste aviso através do telefone (49) 3256-2202 ou do e-mail [ri@renar.agr.br](mailto:ri@renar.agr.br).

Fraiburgo, 04 de maio de 2016.

**Luís Antônio López Quintañs**  
Diretor de Relações com Investidores